

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXLVII de 14 de Maio de 2025

DATA: 14/05/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

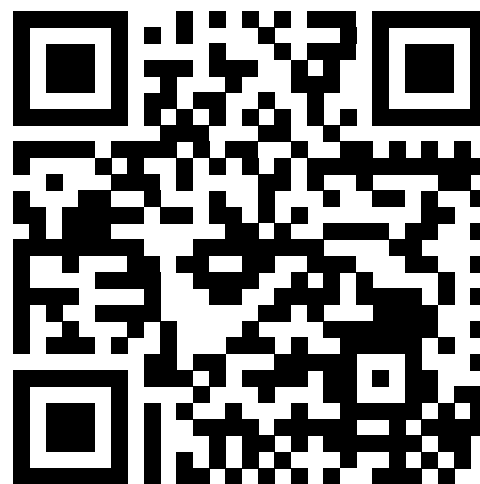
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
IP com nº: 192.168.1.221  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=865](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=865)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX02/2025-SEFIN/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0505202501-SEFIN/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### DECRETOS

- ✚ DECRETO: 12/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. UBIRATAN MIRANDA MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### SETOR DE COMPRAS

- ✚ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 99/2025 - MATERIAIS ESPORTIVOS
- ✚ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 100/2025 - SERVIÇO DE INTERNET

### PORTARIAS

- ✚ DIÁRIA: 105/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ LEÔNCIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✚ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 127/2025 - EXONERAR O (A) SR. (A), ANTONIO MARCOS DUARTE FILHO
- ✚ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 128/2025 - EXONERAR O (A) SR. (A), BENEDITO CARVALHO DE SOUZA
- ✚ CONSTITUI: 129/2025 - CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 130/2025 - NOMEAR O (A) SR. (A), BENEDITO CARVALHO DE SOUZA
- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 131/2025 - NOMEAR O (A) SR. (A), ANTONIO FILHO DOS SANTOS
- ✚ DIÁRIA: 132/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ LEÔNCIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✚ DIÁRIA: 133/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✚ DIÁRIA: 134/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ NILTON DA SILVA, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✚ DIÁRIA: 135/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) JOSÉ NILTON DA SILVA, 01 (UMA) DIÁRIA
- ✚ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 136/2025 - EXONERAR O (A) SR. (A), MILTON SAYMONL RAMOS ARAÚJO
- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 137/2025 - NOMEAR O (A) SR. (A), MARCOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS
- ✚ DIÁRIA: 138/2025 - CONCEDER A(O) VEREADOR(A) ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA

### EDITAIS

- ✚ HOMOLOGAÇÃO: 002/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES
- ✚ RESULTADO FINAL: 002/2025 - DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS – RESULTADO FINAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:  
INX02/2025-SEFIN/2025**

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Tianguá faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação NºINX02/2025-SEFIN, a seguir, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Em favor do escritório de advocacia: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico [monteiro@monteiro.adv.br](mailto:monteiro@monteiro.adv.br), através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00. Do Valor: Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 55.088.855,75 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 11.017.771,15 (onze milhões, dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos), na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Os valores das receitas ficarão cargo da Rubrica Orçamentária: 001.9.2.2.99.0.1.00.00.00 – Outras Restituições - Principal. **JOSE NAILTON ROCHA PONTES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. TIANGUÁ-CE, 05 DE MAIO DE 2025**

**TIANGUÁ-CE, 05 DE MAIO DE 2025**

**JOSE NAILTON ROCHA PONTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0505202501-SEFIN/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário **JOSE NAILTON ROCHA PONTES**, CPF nº 025.220.583-98, com sede na Av. Moisés Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335, **CONTRATANTE**, e o **ESCRITORIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, representado pelo advogado **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, CPF nº 377.377.244-00, inscrito na OAB/PE nº 11.338, **CONTRATADA**, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505202501-SEFIN**, nos seguintes termos, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº INX02/2025-SEFIN, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Art. 2º da Lei Federal nº 14.039/2020. **VALOR ESTIMADO:** O montante previsto para recuperação é de R\$ 55.088.855,75 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo os honorários advocatícios previstos em 20% sobre os valores efetivamente recuperados, totalizando R\$ 11.017.771,15 (onze milhões, dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, caso necessário à plena execução dos serviços. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os honorários serão pagos proporcionalmente aos valores efetivamente recuperados, na razão de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais, por meio de verba própria do Município ou dos juros de mora incidentes sobre precatórios. **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Contratante, por meio de representantes formalmente designados,



que garantirão a regularidade dos serviços e a efetividade na recuperação dos valores devidos ao Município. **PUBLICAÇÃO:** O presente extrato será publicado na imprensa oficial do Município de Tianguá-CE, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Tianguá/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato. Firmado o presente instrumento em 07 de maio de 2025. **JOSE NAILTON ROCHA PONTES-Secretário Municipal de Finanças. CONTRATANTE / BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - Monteiro e Monteiro Advogados Associados - CONTRATADA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETOS - DECRETO: 12/2025****ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. UBIATAN MIRANDA MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **UBIRATAN MIRANDA MENEZES**, pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 08 de maio de 2025

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 99/2025**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do abjeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=928> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 100/2025**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do abjeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **SERVIÇO DE INTERNET DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=927> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 105/2025****ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 105/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a(o) Vereador(a) **JOSÉ LEÔNCIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 01 (UMA)** diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 07 de abril, que estará se reunindo com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Dep. Romeu Aldigueri, para tratar sobre as demandas encaminhadas por meio de ofícios nº 20, 21 e 22, bem como apresentar novas solicitações em parceria com a Superintendência de Obras Públicas-SOP, com foco na recuperação emergencial da rodovia Cinturão Verde, que se encontra em estado precário.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de abril de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 127/2025**

**PORTARIA Nº 127/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr. (a), **ANTONIO MARCOS DUARTE FILHO**, RG de nº 200109\*\*\*\*\* e CPF de nº 045,\*\*\*,\*\*\*-83 ao cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da Vereadora KEILA ARAGÃO FERNANDES, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 30 de abril de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 128/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 128/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr. (a), **BENEDITO CARVALHO DE SOUZA**, RG de nº 200509\*\*\*\*\* e CPF de nº 486,667,\*\*\*-91 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Vereadora KEILA ARAGÃO FERNANDES, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-IV, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 30 de abril de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - CONSTITUI: 129/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 129/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir **Grupo de Trabalho para Atualização de Logradouros Públicos** no âmbito da **Câmara Municipal de Tianguá**, com o objetivo de **realizar o levantamento das ruas já existentes e nomeadas no município**, visando à **atualização, correção e padronização dos registros oficiais de logradouros**.

**Art. 2º** O **Grupo de Trabalho** será composto pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Tianguá:

- I. **Liana da Silva Araújo, Agente Legislativo, Matrícula nº 1352364;**
- II. **Robério Vasconcelos Bevilaqua Junior, Procurador Legislativo, Matrícula nº 1352368.**

**Art. 3º** São **atribuições** do Grupo de Trabalho:

- I. Coletar e consolidar dados sobre os logradouros existentes;
- II. Realizar vistorias técnicas para verificação *in loco*;
- III. Identificar inconsistências, como ruas não cadastradas ou duplicações de nomes;
- IV. Propor atualizações no registro oficial de logradouros.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, **para apresentar** um planejamento operacional. **Esse documento deverá conter:**

- **Um prazo razoável** para o levantamento e atualização da identificação dos **logradouros públicos**;
- **As eventuais propostas de retificações**, a serem apresentadas aos vereadores desta Câmara.

**Art. 5º** A Presidência desta Casa Legislativa, providenciará o devido suporte ao grupo de trabalho.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 30 de abril de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá/CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 130/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 130/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a), **BENEDITO CARVALHO DE SOUZA**, RG de nº 200509\*\*\*\* e CPF de nº 486,667,\*\*\*-91 ao cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, da Vereadora KEILA ARAGÃO FERNANDES, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 02 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 131/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 131/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a), **ANTONIO FILHO DOS SANTOS**, RG de nº 200309\*\*\*\*\* e CPF de nº 026, \*\*\*, \*\*\*-33 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Vereadora KEILA ARAGÃO FERNANDES, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-IV, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 02 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 132/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 132/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a(o) Vereador(a) **JOSÉ LEÔNCIO CARDOSO DE VASCONCELOS, 01 (UMA)** diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 05 de maio, do corrente ano. O Vereador irá a sede do Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com o objetivo de buscar informações atualizadas sobre o planejamento e a possível instalação de passarelas na BR-222, especificamente no trecho que atravessa a Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 02 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 133/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 133/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.



**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a(o) Vereador(a) **JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS, 01 (UMA)** diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 06 de maio, do corrente ano. O Vereador irá a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde visitará o Dep. Estadual Marcos Sobreira. O objetivo da visita é discutir diretamente com o parlamentar e sua assessoria o projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da política estadual de atenção aos Direitos da mãe Solo no Estado do Ceará. O referido projeto despertou interesse da parte do vereador, tendo em vista sua relevância social e a possibilidade de sua adaptação a realidade de nosso município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 02 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 134/2025****ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 134/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a(o) Vereador(a) **JOSÉ NILTON DA SILVA, 01 (UMA)** diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 08 de maio, do corrente ano. O Vereador participará de uma reunião na Assembleia legislativa do estado do Ceará – ALECE, com o Deputado Estadual Francisco José Queiroz maia Filho, para tratar do desenvolvimento do meio ambiente na rota turística da Ibiapaba.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 135/2025****ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 135/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a(o) Vereador(a) **JOSÉ NILTON DA SILVA, 01 (UMA)** diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 09 de maio, do corrente ano. O Vereador participará de uma reunião no IBAMA para buscar incentivos e projetos que possam tratar do reflorestamento do Distrito de Pindoguaba.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 07 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 136/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 136/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Sr. (a), **MILTON SAYMONL RAMOS ARAÚJO**, RG de nº 201515\*\*\*\*\* e CPF de nº 081,\*\*\*,\*\*\*-01 ao cargo de provimento em comissão de **RATAGIÁRIO JURÍDICO**, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-I, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 08 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 137/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 137/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a), **MARCOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG de nº 200609\*\*\*\* e CPF de nº 055,\*\*\*,\*\*\*-13 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Vereadora **ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA**, da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-IV, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 09 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 138/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 138/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2016.



**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a(o) Vereador(a) **ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA, 01 (UMA)** diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o deslocamento do(a) vereador(a) de Tianguá/CE a Fortaleza/CE, no dia 12 de maio, do corrente ano. O Vereador participará de uma reunião na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, reunir-se com a Secretária a fim de tentar buscar o curso de Mecânica para o Instituto federal do Ceará – Campus Tianguá, no Município de Tianguá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 09 de maio de 2025.

**ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - HOMOLOGAÇÃO: 002/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA – NOVO CICLO**

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Uritânia Aguiar Ramos, portaria 270, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação que rege o trabalho voluntariado e o Programa Brasil Alfabetizado, torna pública a finalização desta chamada pública para fins de início da convocação dos candidatos classificados neste certame para o preenchimento de vagas de alfabetizadores e tradutores-intérpretes de libras para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA Novo Ciclo.

Tianguá/Ceará, 14 de maio de 2025.

**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - RESULTADO FINAL: 002/2025**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**

**SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA NOVO CICLO**

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS – RESULTADO FINAL**



A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sra. Uritânia Aguiar Ramos, no uso de suas atribuições, comunica o **RESULTADO FINAL OFICIAL** do referido processo seletivo.

Os resultados aqui divulgados estão organizados em 02 (duas) listas distintas: candidatos que concorreram às vagas da **área urbana** e candidatos que concorreram às vagas da **área rural** considerando a média das duas etapas, por ordem de classificação, citando apenas os candidatos **classificados e classificáveis**.

### **CANDIDATOS QUE CONCORRERAM ÀS VAGAS DA ÁREA URBANA**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO(A)</b>                 | <b>VAGA</b>                     | <b>MÉDIA FINAL</b> |
|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| 012              | EVARISTA LEITE PINHEIRO             | ALFABETIZADOR                   | 7,2                |
| 015              | ANA KEYLA FERREIRA DOS SANTOS       | ALFABETIZADOR                   | 6,5                |
| 003              | ALESSANDRA DA CUNHA OLIVEIRA        | ALFABETIZADOR                   | 6,2                |
| 004              | LIA DE BRITO ALVES                  | ALFABETIZADOR                   | 6,0                |
| 033              | CARLOS VAGNER DA CONCEIÇÃO GOMES    | TRADUTOR – INTERPRETE DE LIBRAS | 7,0                |
| 014              | FRANCILEILA GOMES GADELHA           | ALFABETIZADOR                   | 5,7                |
| 029              | SOCORRO NIBELLE PORTELA VASCONCELOS | ALFABETIZADOR                   | 5,5                |
| 010              | VALÉRIA FERNANDES PENA              | ALFABETIZADOR                   | 5,2                |
| 025              | LIDYANNE LIMA DE VASCONCELOS        | ALFABETIZADOR                   | 5,2                |
| 019              | GLAUCIVANE FERREIRA ELIAS OLIVEIRA  | ALFABETIZADOR                   | 5,0                |

### **CANDIDATOS QUE CONCORRERAM ÀS VAGAS DA ÁREA RURAL**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO(A)</b>              | <b>VAGA</b>   | <b>MÉDIA FINAL</b> |
|------------------|----------------------------------|---------------|--------------------|
| 026              | JACKSON CARDOSO DOS SANTOS       | ALFABETIZADOR | 9,0                |
| 027              | CEZARINA SANTOS DA SILVA         | ALFABETIZADOR | 8,2                |
| 021              | MAILANE XIMENDES BEZERRA         | ALFABETIZADOR | 7,0                |
| 005              | ADRIANA MARIA SILVA DA COSTA     | ALFABETIZADOR | 7,0                |
| 013              | ALICIANE SILVA VIEIRA            | ALFABETIZADOR | 6,7                |
| 017              | MARIA ANDREINA MEDEIROS DE SÁ    | ALFABETIZADOR | 6,5                |
| 024              | MARIA GISELE CAVALCANTE DA SILVA | ALFABETIZADOR | 6,2                |
| 007              | MARIA DOS SANTOS FERREIRA        | ALFABETIZADOR | 6,0                |
| 018              | JAINE SOUSA MARCELINO            | ALFABETIZADOR | 5,7                |



|     |                                       |               |     |
|-----|---------------------------------------|---------------|-----|
| 016 | FRANCISCA TATIANE ARAÚJO<br>MAGALHÃES | ALFABETIZADOR | 5,7 |
| 011 | MARIA LIDIANE COSTA DA SILVA          | ALFABETIZADOR | 5,5 |
| 023 | JOÃO PAULO CORREIA MORAIS             | ALFABETIZADOR | 5,2 |
| 009 | FRANCISCA JAIANE DA SILVA             | ALFABETIZADOR | 5,0 |

**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretária Municipal de Educação  
Tanguá-Ceará



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa  
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima  
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro  
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita  
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira  
Controlador Geral do Município -  
CONTROLADORIA

Savio Cunha Nogueira  
Secretário(a) Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes  
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos  
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio  
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Rafaela Fontenele Ferreira  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência  
Social do Município - TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes  
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto  
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele  
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar  
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele  
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho  
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos  
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e  
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima  
Presidente da Câmara - CMT

